

CONVOCAÇÃO PARA A OPÇÃO DO LOTE DE TERRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

1. Senhores Licitantes,
2. Considerando o resultado definitivo do julgamento das propostas de preços, o presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o **prazo de 4 (quatro) úteis** aos licitantes que obtiveram êxito em mais de um lote para que se manifestem sobre qual o LOTE de sua escolha com vistas a futura implantação do projeto.
- 2.1. Os Licitantes abaixo devem escolher apenas um LOTE:
 - I - ANTÔNIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO: LOTE 13 - C, 15 - C.
 - II - A L GESTÃO EMPRESARIAL LTDA: LOTE 05-D, LOTE 06-D.
 - III - FABIO VIOLIN: LOTE 40 - A, LOTE 41 - A.
 - IV - JEFFERSON RENAN SANTOS DA SILVA: LOTE 06-C, LOTE 09-C.
 - V - MITSUO LOPES TAKENO: LOTE 10 - C, LOTE 39 - C.
 - VI - ROGÉRIO SILVA DOS ANJOS: LOTE 27-B, LOTE 32-B, LOTE 01-C.
- 2.2. A opção por um lote importará a desistência automática dos demais, independentemente da ordem na classificação final para cada lote, conforme depreende da redação do subitem 4.2 do Edital e item 4 do Anexo V do Projeto Básico - Modelo de propostas, que assim dispõe:

Subitem 4.2 do Edital:
4.2. A licitação será dividida em itens (lotes de terras), conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em mais de um lote por rodada de licitação conforme estabelecido no art. 13 da Resolução nº 71, de 29 de julho de 2019, **podendo obter a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU em apenas um lote.**

item 4 do Anexo V do Projeto Básico - Modelo de propostas:
"A licitante fica ciente que, e conforme a Resolução CAS nº 71/2019, poderá participar da concorrência de mais de um lote por rodada de licitação, no entanto, **podendo obter a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU em apenas um lote.**"
- 2.3. Após o procedimento em apreço, será divulgado o resultado final no Diário Oficial da União e submetido à Autoridade Competente para fins de análise e homologação do Processo Licitatório.
- 2.4. Ante o exposto, os referidos licitantes terão o **prazo de 4 (quatro) dias úteis**, devendo a manifestação formal ser encaminhada à Comissão Especial de Licitação através do e-mail copeli@suframa.gov.br ou ao setor de protocolo da Superintendência da Zona Franca de Manaus, instalada no endereço: Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 – Distrito Industrial, CEP 69075-830 – Manaus – AM.
3. **Prazo Final: 11/10/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A OPÇÃO DO LOTE DE TERRA**

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EDITAL 3/2022
PORTARIA SAE/SUFRAMA Nº 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino Silva de Lima, Presidente**, em 05/10/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452571** e o código CRC **9585ECE6**.